

A MESA DIRETORA
Deputado ÁLVARO DIAS
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado ROBINSON FARIA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado MARCIANO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LIDERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DIAS
Liderança do PPB - Deputado VALÉRIO MESQUITA
Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO
Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES
Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ
Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA
Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA:

TITULARES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. PEDRO MELO - PSDB

SUPLENTES

DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. VIDALVO COSTA - PPB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. GILVAN CARLOS - PPB

SUPLENTES

DEP. RUTH CIARLINI - PFL
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

DEP. PEDRO MELO - PSDB
DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB

SUPLENTES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. VIDALVO COSTA - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB

SUPLENTES

DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

DEP. MÁRCIA MAIA - PSB
DEP. TARGINO PEREIRA - PMDB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

SUPLENTES

DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

DEP. VIDALVO COSTA - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. RUTH CIARLINI - PFL

SUPLENTES

DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa
de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos
Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 1386/01
PROJETO DE LEI Nº 476/01

Reconhece como de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica Reconhecido como de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JUNQUENSE (CODECOJU), com sede e fora à Av. Sebastião Calixto, 13 - Centro, na cidade de Messias Targino, estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esta Lei entra em vigor no início do primeiro ano letivo, após sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 20 de novembro de 2001.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual - PPB

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Desenvolvimento Comunitário Junquense é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade através da realização de obras e ações, com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos.

É dever do Conselho representar a comunidade junto à órgãos públicos e privados, na reivindicação de soluções objetivando seu progresso e bem estar. Bem como, proporcionar a melhoria do convívio, atividades econômicas, culturais e desportivas.

FRANCISCO JOSÉ
Deputado Estadual - PPB

PROCESSO Nº 1387/01
PROJETO DE LEI Nº 477/01

Obriga as Delegacias de Polícia a informar às vítimas de crimes contra a liberdade sexual o direito de tratamento preventivo contra a contaminação pelo vírus HIV no Estado do Rio Grande do Norte e dá Outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher ficam obrigadas a informar, no ato do registro de ocorrência delituosa, às mulheres vítimas de estupro ou de atentado violento ao pudor, previstos respectivamente no "caput" dos artigos 213 e 214 do Código Penal, definidos como crimes contra a liberdade sexual, ou ao parente mais próximo o direito ao tratamento preventivo contra a contaminação pelo vírus HIV, fornecido gratuitamente pelo Estado.

Parágrafo Único - As Delegacias de Polícia e de Defesa da Mulher indicarão e encaminharão as mulheres, vítimas de crimes contra a liberdade sexual, aos órgãos e entidades públicas de saúde que realizam o tratamento previsto no "caput" deste artigo.

Art.2º - O tratamento de que trata o artigo anterior é o definido pela Secretaria da Saúde no "Programa Estadual DST/AIDS" que engloba o fornecimento do coquetel anti-aíds e a realização de exames para controlar o tratamento.

Parágrafo Único - A Secretaria Estadual de Saúde garantirá anonimato às mulheres atendidas, nos termos desta Lei, pelo "Programa Estadual DST/AIDS".

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal(RN), 14 de novembro de 2001.

Fátima Bezerra
Deputada Estadual - PT

JUSTIFICATIVA

Ao Estado deve caber a missão de garantir assistência à saúde para toda população, inclusive nos casos de risco de vida. Essa é exatamente a situação das mulheres que são vítimas de estupro ou atentado violento ao pudor. O objetivo do presente projeto é assegurar às vítimas de violência sexual a orientação adequada para que a mulher faça o tratamento preventivo contra a contaminação pelo vírus HIV.

No Estado de São Paulo já existe uma Lei semelhante em execução e que vem sendo elogiada por organismos internacionais e entidades da sociedade civil. Esse dispositivo legal significou um avanço na luta contra a AIDS, na medida em que permite diagnosticar a contaminação e facilita o tratamento da portadora do vírus HIV.

Relatórios recentes da Organização Mundial da Saúde reconhece a eficácia da adoção desse procedimento e recomenda sua extensão para outros Estados brasileiros. É o que estamos propondo para o Rio Grande do Norte.

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 1410/01
PROJETO DE LEI Nº 479/01

Ofício nº 296/GP-TJ

Natal, 31 de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação dos ilustres membros do Poder Legislativo, nos termos do artigo 72, VI, "e", da Constituição Estadual, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário e dá outras providências.

A proposta aprovada na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno do dia 30 de outubro próximo passado, a exemplo do tratamento dispensado pelo Poder Executivo aos seus servidores e notadamente ao pessoal de apoio administrativo do Ministério Público Estadual, na conformidade da Lei Complementar nº 2000, de 04 de outubro de 2001, e na forma da Lei Complementar nº 201, da mesma data, ambas publicadas no Diário Oficial do dia seguinte, visa ajustar os vencimentos, em alguns casos, em 20% (vinte por cento) dos titulares de cargos efetivos, e em 25% (vinte e cinco por cento) dos ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Dada a relevância do assunto, solicito a Vossa Excelência que o referido Projeto de Lei seja apreciado, se possível, em regime de urgência.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte
NATAL/RN

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Os vencimentos dos servidores de cargos de provimento efetivo integrantes da estrutura do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, corresponderão a partir de 1º de novembro de 2001, aos valores constantes dos Anexos I a III, desta Lei.

Art.2º. Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário ficam reajustados, a partir de 1º de novembro de 2001, em 25% (vinte e cinco por cento), incidentes sobre os valores vigentes em 31 de outubro de 2001.

Art.3º. O disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, estende-se aos aposentados e pensionistas que se enquadrarem na mesma situação, e, na hipótese dos cargos em que, pela sua especificidade, não se possam aplicar as disposições dos artigos anteriores, haverá reajustes nos vencimentos ou proventos de 20% (vinte por cento), assegurando-se ao servidor um piso nunca inferior a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), incluindo neste o valor da incorporação do abono.

Art.4º. O art. 3º, da Lei nº 7.850, de 23 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.3º. A gratificação de que trata o art. 183, §2º, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, será concedida no percentual de quarenta por cento sobre os vencimentos do cargo de provimento efetivo do servidor designado."

§1º. Fará jus ao pagamento da gratificação o funcionário que se encontre no efetivo exercício do cargo.

§2º. Considera-se como de efetivo exercício, para efeito do parágrafo anterior, os afastamentos em virtude de:

- a) Férias;
- b) Casamento;
- c) Luto;
- d) Licença para tratamento de saúde, licença gestante ou decorrente de acidente de trabalho.

Art.5º. O serviço de saúde do Tribunal de Justiça poderá realizar as atividades médico periciais, para efeito de licença, investidura em cargo ou função e aposentadoria por invalidez dos membros e servidores do

Poder Judiciário, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Tribunal Pleno.

Art.6º. Os servidores da inferior instância designados para funcionarem nos plantões judiciais, aos sábados, domingos e feriados será concedida diária pelos dias em que servirem, fixada em 1/30 (um trinta avos) do seu vencimento básico.

Parágrafo único. Para Cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, o Juiz plantonista deverá proceder a designação e comunicar a Presidência do Tribunal de Justiça.

Art.7º. Ficam absorvidos pelo aumento concedido nesta Lei, os valores das gratificações de Plantão e Trabalho Suplementar de que tratam, respectivamente, o art. 4º da Lei nº 5,292, de 02 de outubro de 1984 e art. 4º da Lei nº 6.205, de 06 de dezembro de 1991 e, em consequência, extinção, para todos os fins de direito.

Art.8º. O disposto nesta Lei estende-se aos inativos e pensionistas.

Art.9º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos créditos orçamentários consignados ao Poder Judiciário do Estado.

Art.10º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência nela indicadas.

Art.11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2001, 113º da República.

Garibaldi Alves Filho

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ANEXO I - CARGOS EFETIVOS

SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RN

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Escrevente Judiciário	813,24
Conferente	813,24
Arquivista	813,24
Agente Judiciário	813,24
Oficial Judiciário	813,24
Oficial de Justiça	1.089,00
Agente de Segurança Judiciário	524,00
Auxiliar Judiciário	813,24
Atendente Judiciário	813,24
Médico	1.100,00
Bibliotecário	1.100,00
Datilógrafo Judiciário	813,24
Auxiliar de Enfermagem	813,24
Perfurador / Digitador	813,24
Telefonista	524,40
Atendente	813,24

ANEXO II - CARGOS EFETIVOS

SERVIDORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
Técnico Judiciário	TJ-4	2.160,00
	TJ-3	1.963,68
	TJ-2	1.785,17
	TJ-1	1.622,88
Auxiliar Técnico	AT-4	1.082,42
	AT-3	984,00
	AT-2	894,60
	AT-1	813,24
Oficial de Justiça	OJ-4	1.197,90
	OJ-3	1.089,00
	OJ-2	990,00
	OJ-1	900,00
Depositário Judicial	---	1.622,88
Assistente Social Judiciário	ASJ-1	1.100,00
Avaliador e Distribuidor de Natal	---	1.963,68
Ajudante Distribuidor e Contador	---	1.622,88
Avaliador e Distribuidor Interiro	---	1.622,88
Porteiro de Auditório	---	813,24

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)		
	TERMO SEDE	TERMO JUDICIÁRIO	DISTRITO JUDICIÁRIO
1. Notários e Oficiais de Registro			
3ª Entrância	3.024,00	2.016,00	1.512,00
2ª Entrância	2.721,60	1.814,40	1.360,80
1ª Entrância	2.449,44	1.632,96	1.224,72
2. Oficiais de Justiça			
3ª Entrância	1.512,00	1.008,00	-
2ª Entrância	1.360,80	907,20	-
1ª Entrância	1.224,72	816,48	-

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 1411/01
PROJETO DE LEI Nº 480/01

Ofício nº 310/GP-TJ

Natal, 14 de novembro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para exame dessa Augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei, dispondo acerca da criação do Fundo de Compensação aos Registradores Civis das Pessoas Naturais, em obediência ao disposto no artigo 8º, da Lei nº 10.169/2000.

A Lei nº 9.534/97, de 10 de dezembro de 1997, institui a gratuidade universal pelos atos de registro de nascimento e de óbito, bem como pelas primeiras certidões deles extraídas, estabelecendo, ainda, que as demais certidões também serão gratuitas para os reconhecidamente pobres. Em perspectiva diversa, a Lei dos Notários e Registradores assegura aos delegados dos serviços extrajudiciais a percepção integral dos emolumentos pelos atos praticados. O remédio legal para o aparente impasse criados pelos dispositivos legais acima citados adveio com a edição da Lei Federal nº 10.169/2000, ao determinar o estabelecimento de uma forma de compensação, aos registradores civis das pessoas naturais, pelos atos gratuitos que venham a ser praticados.

O projeto ora apresentado cria o **Fundo de Compensação aos Registradores Civis das Pessoas Naturais**, mantido pelo recolhimento de um percentual de 3% (três por cento) incidente sobre os emolumentos cobrados pela prestação de todos os atos extrajudiciais remunerados. O recolhimento será de responsabilidade de cada Notário e Registrador, que fariam o repasse ao **Fundo**, sendo esse administrado pela entidade representativa da classe dos Notários e Registradores, incumbida de fazer a transferência aos registradores civis, mediante comprovação dos atos gratuitos praticados.

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte
Natal/RN

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

Importante asseverar que faz parte do Projeto de Lei a criação do mecanismo de controle, formado por um Conselho Curador, composto por um Notário, um Registrador e um Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, o qual deverá apresentar relatórios trimestrais à Corregedoria da Justiça do Rio Grande do Norte. Tais relatórios serão submetidos à aprovação do Corregedor que, na hipótese de constatação de qualquer irregularidade, deverá promover a necessária apuração.

O modelo ora proposto já é adotado em outros Estados, com resultados satisfatórios, em que pese a maior dimensão e complexidade da rede cartorária extrajudicial em determinada unidade federada.

Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Fundo de Compensação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em regulamentação ao artigo 8º da Lei Federal nº 10.169/2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o Fundo de Compensação ao Registrador Civil das Pessoas Naturais - FCRCPN, visando a remuneração dos Oficiais de Registro civil das Pessoas Naturais pelos atos praticados gratuitamente por força de lei federal, a fim de atender ao disposto no artigo 8º da Lei nº 10.169/2000.

Art.2º. O fundo será constituído mediante cobrança, pelos notários e registradores, do percentual de 3% (três por cento), incidente sobre todos os atos extrajudiciais constantes das tabelas de emolumentos.

Parágrafo único - os notários e registradores farão constar das tabelas afixadas nas dependências das serventias a informação de que, sobre os valores ali fixados, incidirá o percentual de 3% (três por cento), destinado ao FCRCPN.

Art.3º. Os valores arrecadados na forma do artigo anterior serão repassados, até o quinto dia útil do mês subsequente, a uma conta especial aberta em nome de entidade representativa dos notários e registradores do Rio Grande do Norte, que se incumbirá de repassar as quantias correspondentes aos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais, com base na tabela de emolumentos.

Parágrafo único - Os notários e registradores comunicarão, mensalmente, à entidade representativa, o valor arrecadado e repassado ao Fundo, observadas as garantias inerentes à inviolabilidade dos sigilos bancário e fiscal.

Art.4º. Para os fins previstos no artigo anterior, os Oficiais comunicarão, mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequentes ao de referência, à entidade representativa encarregada de proceder aos repasses devidos o número de registros de nascimento e de óbito, bem como das segundas vias das certidões gratuitas expedidas aos usuários reconhecidamente pobres, com demonstrativo dos atos praticados.

§1º. A entidade representativa fará os repasses aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais até o 15º dia útil do mês subsequente aos de referência.

§2º. Se o valores arrecadados pelo FCRCPN, em determinado período, se revelarem insuficientes para a compensação integral aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, os pagamentos serão efetuados mediante rateio, proporcionalmente às disponibilidades.

§3º. Casos os valores arrecadados ao FCRCPN sejam superiores aos devidos aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, o saldo

deverá permanecer em conta especial, para ser utilizado nos períodos seguintes, vedada sua utilização para quaisquer outros fins.

Art.5º. Fica criado o Conselho Curador do FCRCPN, integrado por um notário, um registrador e um Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, que se incumbirá de zelar pelo adequado destino e funcionamento do Fundo, inclusive sugerindo medidas destinadas ao aperfeiçoamento de sua administração.

§1º. Os componentes do Conselho serão escolhidos pela entidade representativa dos notários e registradores do Rio Grande do Norte, para um mandato de dois anos.

§2º. O Conselho Curador enviará, trimestralmente, à Corregedoria da Justiça do Rio Grande do Norte, relatórios detalhados da movimentação do Fundo e das atividades da entidade administradora.

§3º. Os notários, registradores, Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais, os representantes da entidade administradora do Fundo e dos membros do Conselho Curador responderão civil, penal e administrativamente pelas irregularidades que lhe forem atribuídas.

Art.6º. Sem prejuízo da fiscalização da Corregedoria da Justiça e autoridades competentes, o Conselho Curador poderá inspecionar, a qualquer tempo, os livros e arquivos das serventias extrajudiciais, a fim de averiguar a regularidade dos repasses dos valores devidos ao Fundo.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2001, 112º da República.

Garibaldi Alves Filho

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO Nº 1412/01
PROJETO DE LEI Nº 481/01

Ofício nº 313/GP-TJ

Natal, 19 de novembro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 72, inciso VI, alínea "e", da Constituição Estadual, para exame dessa Augusta Assembléia Legislativa, o incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a remuneração dos membros do Tribunal de Justiça e Juízes de Direito.

A proposta, aprovada pelo Plenário desta Corte, a exemplo do tratamento dispensado pelo Poder Executivo a outros segmentos da estrutura do Estado, que já obtiveram reposição do poder aquisitivo, visa essa recomposição, instituindo em favor dos Magistrados do Estão, ativos e inativos, uma gratificação de função judicante, incidindo num percentual de 30% (trinta por cento) sobre o somatório das parcelas vencimento e representação atualmente percebidas.

Dada a relevância do assunto e face à retroatividade dos efeitos financeiros a 1º de novembro de 2001, solicito de Vossa Excelência que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Atenciosamente,

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte
Natal/RN

PROJETO DE LEI

Cria a gratificação de função
judicante para os Magistrados
Estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada a gratificação de função judicante, a ser paga aos Magistrados Estaduais em atividade, equivalente a 30% (trinta por cento) da soma das parcelas referentes ao vencimento e à representação, estendida esta aos inativos e pensionistas com a denominação de parcela de equivalência.

Art.2º. O valor da gratificação criada nesta Lei, não será computado para efeito do limite estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei n. 7.892, de 18 de dezembro de 2000.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão levadas à conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário, e, se houver necessidade, serão suplementadas.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 19 de novembro de 2001, 113º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO Nº 1413/01
PROJETO DE LEI Nº 482/01

Ofício nº 346/01 - GP/TCE Natal, 22 de novembro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me até Vossa Excelência, para encaminhar Mensagem, bem como, o Projeto de Lei, que cria a gratificação de função judicante para os Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

Renovo na oportunidade a Vossa Excelência as expressões de elevado estima e pessoal consideração.

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. ÁLVARO COSTA DIAS
Presidente da Augusta Assembléia Legislativa do RN
Nesta

MENSAGEM

Tenho a honra de submeter à apreciação e decisão dessa Assembléia Legislativa, nos termos do art. 56, III, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei, que cria a gratificação de função judicante a ser paga aos Conselheiros e Auditores deste Tribunal.

A proposta é mera decorrência de Projeto de Lei encaminhado a essa Casa Legislativa pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado instituindo tal gratificação para os Magistrados. Seu objetivo é dar cumprimento a dispositivos da Constituição do Estado que equiparam os Conselheiros deste Tribunal aos Desembargadores (art. 56, §4º) e estabelecem para os Auditores situação similar aos Juizes da mais alta entrância (art. 56, §5º).

A concessão da gratificação aos membros do Poder Judiciário sem sua extensão aos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas significaria desrespeito aos comandos constitucionais que atribuem as garantias e impedimentos dos Magistrados aos membros das Cortes de Contas e deixam explicito que as funções destes incluem-se no campo da judicatura.

Cabe ser esclarecido que o aumento da despesa, mesmo que faça com que a despesa total com pessoal ultrapasse 95% do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000), não encontra óbice legal, pois, sendo resultante de determinação constitucional, está ressalvado pela norma do art. 22, I, da aludida Lei Complementar.

Pelas razões expostas, espera o Tribunal que essa augusta Casa Legislativa manifeste sua concordância com a medidas aqui proposta.

Renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes pares os protestos de especial apreço e consideração.

Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado ÁLVARO COSTA DIAS
Presidente da Augusta Assembléia Legislativa do RN
N e s t a

PROJETO DE LEI

Cria a gratificação de função
judicante para os Conselheiros e
Auditores do Tribunal de Contas do
Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º Fica criada a gratificação de função judicante, a ser paga
aos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado em
atividade, equivalente a 30% (trinta por cento) da soma das parcelas
referentes ao vencimento e à representação, estendida esta aos inativos e
pensionistas com a denominação de parcela de equivalência.

Art.2º O valor da gratificação criada nesta Lei não será computado
para efeito do limite estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei
nº 7.892, de 18 de dezembro de 2000.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei serão levadas à conta das
dotações orçamentárias do Tribunal de Contas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2001.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,

GARIBALDI ALVES FILHO

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e um, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA, ÁLVARO DIAS, VIDALVO COSTA, ROBINSON FARIA e ALEXANDRE CAVALCANTI; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputada MÁRCIA MAIA e Deputado VIDALVO COSTA.

Às onze horas e quarenta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GILVAN CARLOS, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: GETÚLIO RÊGO(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal, a Sessão é aberta sem a leitura da Ata da Sessão anterior. Do EXPEDIENTE, constou: ofícios 1225 e 1226/01-SEAS informando a celebração dos Convênios 008/01-SEAS/Município de Almino Afonso, no valor de cento e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos; e 009/01-SEAS/Município de Rafael Godeiro, no valor de cento e trinta e três mil, dezenove reais e oitenta e cinco centavos; requerimento de iniciativa do Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Recursos Hídricos, a perfuração de um poço tubular no Sítio Gurjaú, no Município de Coronel Ezequiel; dois requerimentos de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Recursos Hídricos a implantação de uma Adutora a partir do Rio Piquiri, no Município de Pedro Velho; e à CAERN, a instalação do saneamento básico no Bairro de Lagoa Nova, nesta Capital; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a construção de um Ginásio Poliesportivo para a Cidade de Paraú; e a restauração e ampliação da Escola Estadual "Frutuoso Gomes", no Município homônimo; a EMPARN, solicitando a aquisição de quinhentos kits do Programa Caipira Pró-alimento para os Municípios de Frutuoso Gomes, Severiano Melo, Tenente Ananias, Antônio Martins e José da Penha; à CAERN, solicitando a implantação do sistema de abastecimento d'água no conjunto residencial Vingt Rosado, no Município Dix-Sept Rosado; treze requerimentos de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Infra-estrutura, a instalação de energia elétrica no Distrito de Forma; de Governo e Projetos Especiais, a construção de um campo de futebol, com pista de atletismo; dos Recursos Hídricos, a construção de uma Adutora a partir do Distrito de Taboca, no Município de Espírito Santo até o Distrito de Itapacurá; a construção de uma Adutora a partir do Distrito de Taboca, no Município de Espírito Santo até a Comunidade Sítio Umbu; a construção de uma Adutora a partir da Adutora que serve ao Município de Santo Antônio até a Comunidade do Trapiá; a perfuração de um poço tubular para o Distrito de Nova Esperança; e a construção de uma Adutora a partir da que serve a Cidade de Várzea, para o Distrito de Nova Esperança, todas as reivindicações para o Município de Várzea; à TELEMAR, sugerindo a instalação de telefones públicos comunitários nos Distritos de Forma, Trapiá, Alívio, Umbu e Itapacurá, todos no Município de Várzea; Projeto de Lei de autoria do Deputado RICARDO MOTTA reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Lagoa Grande e Gravatá, com sede e foro no Município de Jundiá; Projeto de Lei de autoria do Deputado NÉLTER QUEIROZ reconhecendo como de Utilidade Pública

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

o Centro de Estudos e Assessoria Aplicados ao Desenvolvimento - CEAAD, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei de autoria do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI reconhecendo como de Utilidade Pública o SÃO GONÇALO FUTEBOL CLUBE, com sede e foro na Cidade de São Gonçalo do Amarante; Mensagem 160/01-GE, encaminhando Projeto de Lei que altera o vencimento de cargos integrantes dos Quadros de Pessoal de Fundações Públicas integrantes da Administração Pública Estadual que especifica, e dá outras providências; Mensagem 161/01-GE, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Retribuições do DETRAN/RN, e dá outras providências. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA, inicialmente registrando a presença, nas galerias, saudando e parabenizando os funcionários do DETRAN/RN pela luta e conquista da implantação do Plano de Cargos e Salários daquela Autarquia, recém-chegada à Casa para apreciação. Fazendo apelo para que fossem dispensadas as formalidades regimentais da matéria com o intuito de submetê-la à apreciação nesta Sessão. Justificando sua proposta. Tendo recebido apoio, em apartes, das Deputadas MÁRCIA MAIA e RUTH CIARLINI; e Deputados RICARDO MOTTA; GILVAN CARLOS; MARCIANO JÚNIOR; e LEONARDO ARRUDA congratulando-se com o seu pronunciamento e os funcionários daquele Órgão. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA registrou sua participação no VII Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, ocorrido em Brasília, de onde foram discutidos dentre outros temas a participação desse Fórum no Orçamento Geral da União, a Imunidade Parlamentar e o posicionamento do Fórum diante do terrorismo e da guerra. A Deputada registrou, também, sua participação em solenidade no Ministério da Justiça para o lançamento da Campanha Nacional Contra a Tortura, bem como o anúncio da instalação de um "disque denúncia" - "SOS Tortura" - com ligação gratuita e confidencial. A Oradora convidou os Senhores Parlamentares para participarem da instalação da Campanha Estadual Contra a Tortura, no Plenário desta Casa, dia cinco de novembro do ano em curso, com as presenças do Coordenador Nacional de Direitos Humanos e o Procurador da República. E Concluiu registrando a realização de uma reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania desta Casa, para o dia seguinte (1º de novembro), às dez horas, neste Plenário, ocasião em que o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos fará explanação sobre a Rede e o Guia Estadual de Direitos Humanos. Tendo recebido aparte da Deputada FÁTIMA BEZERRA solidarizando-se com o seu pronunciamento. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar. De conformidade com a deliberação em reunião de Lideranças ficam dispensadas as exigências e formalidades regimentais das seguintes matérias: Processo 0961/01, Projeto de Lei 0424/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade RN Ação 4X4, com sede e foro nesta Capital, de autoria do Deputado ÁLVARO DIAS. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.191/01, Projeto de Lei 0453/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Distrito de Irrigação Baixo Açú - DIBA, com sede e foro no Município de Alto do Rodrigues, de iniciativa do Deputado ÁLVARO DIAS. Em VOTAÇÃO: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.099/01, Projeto de Lei 0435/01, reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Escola Superior dos Procuradores do Estado do RN - FESPERN, com sede e foro nesta Capital, de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.153/01, Projeto de Lei 0450/01 reconhecendo como de Utilidade Pública o Núcleo de Consultoria e Institucional - NCI, com sede e foro nesta Capital, de iniciativa do Deputado FREDERICO ROSADO. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.261/01, Projeto de Lei 456/01 reconhecendo como de Utilidade Pública o SÃO GONÇALO FUTEBOL CLUBE, com sede e foro na Cidade de São Gonçalo do Amarante, de autoria do Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI. Em votação:

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.100/01, Projeto de Lei 0436/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Caiçara do Norte, com sede e foro naquele Município, de autoria do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.081/01, Projeto de Lei 0434/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Lajes II, com sede e foro no Município de Serrinha dos Pintos, de autoria do Deputado RICARDO MOTTA. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 1.196/01, Projeto de Lei 0454/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso Seridoense, Defesa e Direitos, Resgate da Cidadania, com sede foro no Município de Caicó, de autoria do Deputado PEDRO MELO. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 0880/01, Projeto de Lei 0417/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Enok Belarmino de Amorim, com sede no Município de Riacho da Cruz e foro na Comarca de Portalegre, de autoria do Deputado JOSÉ DIAS. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Processo 0578/01, Projeto de Lei 0263/01 reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Constitucional Luiza Lopes de Moura, com sede e foro no Município de Santa Maria, de autoria do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Mensagem 161/01-GE, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Funções e Retribuições do DETRAN/RN, e dá outras providências. Em Questão de Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ teceu ponderações acerca de doze funcionários com mais de vinte anos de DETRAN que foram excluídos desse Projeto, oportunidade em que esclareceu entendimentos havidos com a área econômica do Governo para reverter o equívoco; esclarecendo ser também esta uma preocupação do Deputado RICARDO MOTTA; tendo este, em Questão de Ordem, reiterado a sua preocupação. Em discussão: A Deputada FÁTIMA BEZERRA apresentou justificativa de Emenda de sua iniciativa. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL, BEM COMO A EMENDA DE INICIATIVA DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA. Processo 1.217/01, Projeto de Lei 0455/01 que dispõe sobre a extinção e criação de cargos na estrutura da Secretaria do Tribunal de Justiça, de iniciativa daquele Órgão. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA declarou seu voto contrário ao Projeto, tendo apresentado justificativa. Deputado JOSÉ DIAS teceu esclarecimentos acerca da matéria. Em votação: APROVADO À MAIORIA, O PROJETO ORIGINAL. (VOTOS CONTRÁRIOS DO DEPUTADO LEONARDO ARRUDA E DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA, E ABSTENÇÃO DO DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ). Havendo matéria à deliberar, em pauta: Processo 1.068/01, Mensagem 0147/01-GE, Projeto de Lei Complementar 0052/01, que cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA apresentou justificativa pela qual emitiu Parecer contrário ao Projeto. Tendo recebido aparte da Deputada FÁTIMA BEZERRA, comungando com o seu posicionamento. Deputado TARCÍSIO RIBEIRO declarou seu voto favorável ao Projeto, ressaltando seus benefícios para o homem do campo. Para encaminhar: Deputado FREDERICO ROSADO esclareceu que foi convencido pelo Governo do Estado a votar favorável na extinção do ITERN, à época. Em seguida questionou rasuras existentes nas datas dos Pareceres oriundos das Comissões Técnicas, alegando ter sido vítima deste equívoco em ocasião anterior. Deputado ROBINSON FARIA, em nome do PFL, declarou seu voto contrário ao Projeto. Deputado MARCIANO JÚNIOR liberou a bancada do seu Partido, e declarou seu voto contrário. Em votação nominal: APROVADO À MAIORIA. Processo 1.069/01, Mensagem 0148/01-GE, Projeto de Lei Complementar 0053/01 que cria o Instituto de Regularização Fundiária e de apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte (TERRA), e dá outras providências. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA declarou seu voto

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

contrário ao Projeto; no que, em aparte, Deputado TARCÍSIO RIBEIRO defendeu com veemência a criação do Instituto. Para encaminhar: Deputado MARCIANO JÚNIOR expressou seu respeito pela pluralidade de pensamento do seu Partido, e declarou seu voto contrário ao Projeto. Em votação nominal: APROVADO À MAIORIA. Processo 1.119/01, Mensagem 0150/01, Projeto de Lei 0441/01 dispõe sobre a remuneração dos cargos de Agente, Investigador, Escrivão e Delegado de Polícia, e dá outras providências. Em Questão de Ordem, Deputado LEONARDO ARRUDA sugeriu a transferência do Projeto para a pauta da próxima terça-feira(06.11.01). Tendo apresentado justificativa. Deputado ELIAS FERNANDES, em Questão de Ordem, teceu esclarecimentos a respeito do seu pedido de sobrestamento ao Projeto na Sessão anterior. Deputado FREDERICO ROSADO, em Questão de Ordem, justificou que o objetivo pelo qual o Projeto foi retirado de pauta não foi atendido, por isso, a necessidade de que o Projeto fique anunciado para a pauta da Sessão da próxima terça-feira(06.11.01); no que, não foram acatados os questionamentos levantados. Em Questão de Ordem, Deputado LEONARDO ARRUDA reiterou apelo à Liderança do Governo para a inclusão desse Projeto na pauta da próxima terça-feira. Em Questão de Ordem, Deputado JOSÉ DIAS apresentou justificativa pela qual não concorda com o adiamento da apreciação da matéria. Em Questão de Ordem, Deputada FÁTIMA BEZERRA esclareceu que também solicitou o sobrestamento da matéria na Sessão anterior com o objetivo de avançar nas negociações entre a área econômica do Governo e a categoria. Tendo reiterado seu apelo. Deputado ROBINSON FARIA, em Questão de Ordem, também fez apelo para que a matéria fosse submetida à apreciação somente na próxima terça-feira; o que, não foi acatada pela Presidência. Para discutir a matéria fizeram uso da palavra os Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI, LEONARDO ARRUDA, JOSÉ DIAS, PEDRO MELO e Deputada MÁRCIA MAIA. E para discutir as Emendas: Deputados JOSÉ DIAS, MARCIANO JÚNIOR, TARCÍSIO RIBEIRO, LEONARDO ARRUDA e Deputadas FÁTIMA BEZERRA e RUTH CIARLINI apresentando justificativas às propostas e solicitando votação nominal. Em votação: APROVADO, À UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL. APROVADA, À UNANIMIDADE, A EMENDA 01, DE INICIATIVA GOVERNAMENTAL. REJEITADA, À MAIORIA, AS EMENDAS 02 E 03, DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA E DO DEPUTADO MARCIANO JÚNIOR. PREJUDICADA AS EMENDAS 04 E 05 DE INICIATIVA DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA E DO DEPUTADO MARCIANO JÚNIOR. REJEITADA, À MAIORIA, A EMENDA 06, DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA E DO DEPUTADO MARCIANO JÚNIOR. REJEITADA, À MAIORIA, AS EMENDAS 07 E 08, DA DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA E DO DEPUTADO MARCIANO JÚNIOR. APROVADA, À UNANIMIDADE, A EMENDA 09, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ELIAS FERNANDES. COM DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO GILVAN CARLOS À EMENDA 07, TENDO FEITO APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE ENVIASSE MENSAGEM CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO PARA OS DELEGADOS DE POLÍCIA. Em Questão de Ordem, Deputado LEONARDO ARRUDA registrou que o Deputado Salomão Gurgel recebeu a resposta do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro a respeito da construção da Adutora de Caicó. Esclarecendo que irá tecer considerações na Sessão seguinte. Em pauta: Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, incorporando aos vencimentos e aos proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo, ativos e inativos, os valores percebidos a título de abono, a partir da data da publicação da presente Resolução. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA fez uso da palavra apoiando a iniciativa e sugerindo a apresentação de um Projeto de reajuste salarial extensivo aos demais servidores do Poder Legislativo, na mesma proporção concedida aos servidores do Poder Executivo. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, Deputado PEDRO MELO dela fez uso convocando uma reunião extraordinária da Comissão de Administração e Serviços Públicos, para o dia seguinte(1º.11.01), às dez horas e trinta

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

minutos, em seu Gabinete. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QÜINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e um, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Deputada MÁRCIA MAIA e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputado LEONARDO ARRUDA e Deputada SANDRA ROSADO.

Às doze horas presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: FÁTIMA BEZERRA, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, PEDRO MELO, ROBINSON FARIA, SANDRA ROSADO, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS(ausência justificada), JOSÉ ADÉCIO, MARCIANO JÚNIOR(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, RUTH CIARLINI, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA(ausência justificada) e WOBER JÚNIOR, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: requerimento de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares em Sítios localizados no Município de Olho d'Água dos Borges; requerimento de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a recuperação dos prédios das Escolas Estaduais Professor "Lourenço Gurgel de Oliveira", "Maria Sílvia de Vasconcelos Câmara" e "Antônio Carlos", no Município de Caraúbas; Projeto de Lei de autoria da Deputada FÁTIMA BEZERRA que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia nas escolas de ensino médio no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências. Não havendo ORADORES INSCRITOS a palavra é facultada, não havendo quem dela queira fazer uso. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria à deliberar. A Presidência anunciou a pauta para a Sessão seguinte: Processo 0144/01, Mensagem 0144/01-GE, Projeto de Lei Complementar 0048/01 que altera dispositivos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, às onze horas.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos seis dias do mês de novembro de dois mil e um, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA, ÁLVARO DIAS e VIDALVO COSTA; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputada MÁRCIA MAIA e Deputado LEONARDO ARRUDA.

Às doze horas presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARGINO PEREIRA, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: GILVAN CARLOS (ausência justificada) e TARCÍSIO RIBEIRO, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: ofício 1224/01-SIN/GS encaminhando cópia do Convênio 013/01-SIN, celebrado com a Prefeitura Municipal de Riachuelo; ofício circular 1754/CGGF/DECASP do Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública, encaminhando relação dos Convênios celebrados entre aquele Ministério e o Estado do Rio Grande do Norte, de janeiro a vinte e dois de outubro do ano em curso; ofício 067/01-SEDH/MJ comunicando que foi firmado Convênio entre aquele Ministério, por intermédio desta Secretaria e a Quilombo - Organização Negra do Rio Grande do Norte, no valor de dez mil reais; ofício 1446/01-SECD/GS comunicando que aquela Secretaria firmou o Convênio 120/01, com a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu; ofício 2173/01-CEF notificando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União - O.G.U., destinado a EMPARN, referente ao Contrato 94.065-80/99, Programa PRONAF-ATER, no valor de dois mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos; ofício 591/01-IDEMA/DG comunicando a celebração de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos entre aquele Instituto e a FUNPEC; ofício 1409/01-SESAP/GS informando que foi firmado o Convênio 056/01, entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas; ofício 1432/01-SESAP/GS informando que foram celebrados os Convênios 53/01, entre aquela Secretaria e a APAMI de Mossoró; e 060/01, com a APAMI de Patu; ofício 1414/01-SESAP/GS informando, em atenção ao ofício 0596/01-GP/AL, que a obra de ampliação do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Macaíba, está prevista para o próximo ano; Comunicados AL 000367 e 000343/01-MEC/FNDE informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução dos Programas: RECOMECO, no valor de novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos; e PNAE, no valor de setecentos e vinte e oito mil, setenta e sete reais e vinte centavos; requerimento de iniciativa do Deputado PEDRO MELO encaminhando voto de pesar pelo falecimento da senhora Doralice de Carvalho Pereira; requerimento de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando à Presidenta do MEIOS, a regularização das pendências administrativas e financeiras da creche Celina Viana, na Localidade Rural de Barrinha, no Município de Mossoró; requerimento de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ e Outros solicitando a denominação da Cadeia Pública de Mossoró, "Tenente-Coronel Laerson José da Costa"; dois requerimentos de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Segurança Pública, o aumento do efetivo policial e a aquisição de equipamentos e viaturas para o Município de Santa Cruz; e da Saúde, a doação de uma ambulância para o Distrito de Iguatu, Município de Lagoa de Velhos; dois requerimentos de

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI à TELEMAR, solicitando a instalação de telefonia pública nas Comunidades de Córrego e Novo Espinheirinho, no Município de Mossoró; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, a construção de uma quadra de esportes coberta na Escola Estadual "Maria Orióene de Souza"; e a recuperação das Escolas Estaduais "Maria Orióene de Souza", "Dr. José Borges de Oliveira" e "Santa Rita", todas no Município de Campo Redondo; da Agricultura e da Pecuária, a eletrificação da Comunidade Serra do Doutor, Zona Rural do Município de Campo Redondo; e dos Recursos Hídricos, a perfuração de poços em comunidades do Município de Campo Redondo; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando à TELEMAR, a instalação de telefones públicos comunitários para o Assentamento São Sebastião II, no Município de Touros; e na Comunidade de Poço do Serrote, no Município de Barcelona; à COSERN, solicitando a extensão de rede elétrica para o Assentamento São Sebastião II, em Touros; ao Departamento de Estradas e Rodagens - (D.E.R.), solicitando recapeamento asfáltico da estrada que liga o Município de Barcelona à Rodovia RN-093; Projeto de Lei de autoria do Deputado PEDRO MELO reconhecendo como de Utilidade Pública a Federação do RN de Tênis de Mesa Adaptado - FRNTMA, com sede e foro jurídico nesta Capital; Emenda Modificativa e Aditiva de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA e Outros ao Projeto de Lei 0300/00, oriundo da Mensagem Governamental 0096/00, Processo 716/00, que dispõe sobre a redistribuição da Cota Estadual do Salário Educação nos termos da Lei Federal 9.766, de 18 de dezembro de 1998. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra Deputado MARCIANO JÚNIOR reiterando apelo ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública para que adote providências urgente em sua área de atuação, especificamente no Município de Parnamirim. Tendo feito considerações acerca das últimas ocorrências naquele Município, em que culminou inclusive em uma chacina. O Orador argumentou que mesmo diante das reiteradas reivindicações através de requerimentos não foi atendido através daquela Pasta de Segurança. E, por isso, criticou com veemência o Governo do Estado, atribuindo-lhe o que considerou "descaso na Segurança Pública". O Deputado registrou a realização de uma audiência com o Secretário da Segurança Pública e demais autoridades, tendo convidado os Senhores Deputados. Oportunidade em que recebeu apartes dos Deputados: NÉLTER QUEIROZ apresentando sugestões para que fossem somados esforços junto à Bancada Federal representante do Estado; FREDERICO ROSADO apoiando seu pronunciamento, registrando a ocorrência de violência em Mossoró e acatando seu convite para participar da audiência; LEONARDO ARRUDA comungando com seu posicionamento e reportando-se a respeito da deficiência na segurança do Estado; ROBINSON FARIA chamou a atenção para Projeto de Lei de sua autoria que tramita nesta Casa, sugerindo a instalação de barreiras policiais nas fronteiras do Estado; TARGINO PEREIRA registrando o alto índice de violência instalado no Estado de Pernambuco e enfatizando o alto investimento feito pelo Governo do Estado na Segurança Pública; PEDRO MELO aplaudiu o seu pronunciamento, destacou a atuação da Secretaria da Segurança e considerou que a violência está generalizada no país e no mundo; e Deputadas FÁTIMA BEZERRA solidarizando-se com o seu pronunciamento e registrando sua insatisfação diante do alto índice de violência no Estado, tendo criticado a mudança de nomenclatura da Secretaria de Segurança, o baixo investimento em pessoal da área e confirmou presença na reunião; e RUTH CIARLINI parabenizando a iniciativa do Orador. O Orador concluiu solicitando o empenho de todos os Senhores Parlamentares no sentido de somar esforços para reverter o quadro de violência instalado no Estado. Com a palavra a

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

Deputada MÁRCIA MAIA registrou a realização, no Plenário desta Casa, de uma Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos Humanos para a instalação da Campanha Estadual Contra a Tortura, com as presenças de diversas autoridades dentre elas o Coordenador Nacional de Direitos Humanos e o Procurador da República. Enfatizando que o Estado do Rio Grande do Norte é pioneiro nesta iniciativa. Em aparte Deputada FÁTIMA BEZERRA enalteceu a importância da Reunião. Com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA, inicialmente, registrando a greve dos professores do Município de Currais Novos e repudiando a iniciativa do Prefeito daquele Município, quando abriu inscrições para cadastrar professores substitutos. Tendo recebido apoio, em apartes, da Deputada MÁRCIA MAIA e do Deputado NÉLTER QUEIROZ. Retomando seu pronunciamento a Oradora teceu considerações acerca das Mensagens, recém-chegadas à Casa, que tratam do reajuste salarial dos servidores do I.P.E. e da JUCERN, registrando a existência de equívocos nos valores, porém esclareceu que já foi sugerida a apresentação de Emenda à equipe econômica do Governo, para revertê-los. A Oradora reportou-se, ainda, a respeito da publicação de Edital no Diário Oficial do Estado acerca do pedido de dispensa de licitação através da Secretaria da Agricultura e da Pecuária para a seleção de Empresas interessadas na perfuração e instalação de poços tubulares. Tendo questionado a maneira que está sendo conduzido este processo. Em aparte Deputado LEONARDO ARRUDA comungou com o seu pronunciamento. Anunciada a ORDEM DO DIA: a Presidência determinou a inclusão no Expediente desta Sessão as Mensagens 163/01-GE que altera dispositivos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 2001; e 164/01-GE que altera o vencimento de cargos integrantes dos Quadros de Pessoal de Autarquias integrantes da Administração Pública Estadual, e dá outras providências. Deputado TARGINO PEREIRA pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa solicitando que fosse inserida nos anais desta Casa matéria do jornalista e analista político Vilas Boas Correia, publicada no "Jornal do Brasil" e reproduzida no jornal "Diário de Natal", tratando do Programa de Aduadoras do Estado do Rio Grande do Norte. Havendo Matéria à deliberar, em pauta: Processo 0144/01, Mensagem 0144/01-GE, Projeto de Lei Complementar 0048/01 que altera dispositivos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Fez uso da palavra para discutir a matéria, os Deputados: JOSÉ ADÉCIO discordando da aprovação do Projeto por considerar que este descaracteriza a utilização de concurso para o ingresso no quadro dos serviços públicos, ocasionando a proliferação de criação de cargos comissionados; LEONARDO ARRUDA declarando seu voto contrário à proposta e apresentando justificativa do seu posicionamento. Tendo recebido apartes dos Deputados GETÚLIO RÊGO demonstrando sua indignação diante dos atos de violência praticados no Estado, sem que providências sérias fossem adotadas. E sugerindo que o Secretário de Segurança viesse a esta Casa para esclarecer a respeito do seu Projeto em relação a área que atua; NÉLTER QUEIROZ ressaltando os investimentos do Governo do Estado na Segurança Pública; e Deputada FÁTIMA BEZERRA externando seu voto contrário à matéria. JOSÉ DIAS tecendo esclarecimentos a respeito da mudança de nomenclatura da Secretaria de Segurança, de que trata o Projeto; tendo recebido apartes dos Deputados: GETÚLIO RÊGO esclarecendo acerca da mudança de nomenclatura na Secretaria de Segurança do Estado do Ceará, citada pelo Orador. Criticou indignado a insegurança no Estado do Rio Grande do Norte e solicitou ao Líder do Governo nesta Casa que transmitisse seu desabafo ao Governador; JOSÉ ADÉCIO questionando a informação de mudança de nomenclatura nas Secretarias da Segurança de outros Estados; NÉLTER QUEIROZ atribuindo à Polícia Rodoviária Federal, as prisões dos carros movidos a GLP; e Deputada MÁRCIA MAIA enfatizando a

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

modernização de conceitos nas nomenclaturas da área social. E Deputada FÁTIMA BEZERRA defendendo a necessidade da definição de uma nova política para a área de Segurança Pública; com o apoio, em aparte, do Deputado GETÚLIO RÊGO declarando seu voto contrário à matéria e esclarecendo que não está convencido que esta mudança de nomenclatura trará benefícios à segurança pública do Estado. Deputado JOSÉ DIAS solicitou a verificação de quorum. Não havendo quorum para deliberar, a Presidência anunciou a matéria para a Sessão seguinte. Conforme deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais, incluindo-se em pauta para a próxima Sessão a seguinte matéria: Processo 1.016/01, Projeto de Lei 0429/01 que dispõe sobre a inclusão, em disciplinas do currículo escolar de 1º e 2º graus, do estudo referente à dependência química, de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES Deputada MÁRCIA MAIA dela fez uso comunicando a retirada de Emenda de sua iniciativa anteriormente apresentada ao Projeto de Lei 0300/00, oriundo da Mensagem Governamental 0096/00, Processo 716/00, que dispõe sobre a redistribuição da Cota Estadual do Salário Educação nos termos da Lei Federal 9.766, de 18 de dezembro de 1998, ao mesmo tempo que a substituí por uma Emenda Coletiva, com modificações em alguns itens. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas, e uma Extraordinária com o objetivo de apreciar Veto Governamental ao Projeto de Lei 0207/00 (Após dispensa das formalidades e exigências Regimentais em Reunião de Lideranças).

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos sete dias do mês de novembro de dois mil e um, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado WOBBER JÚNIOR; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputado LEONARDO ARRUDA e Deputada RUTH CIARLINI.

Às onze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARGINO PEREIRA, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, WOBBER JÚNIOR, e ausente o Excelentíssimo Senhor Deputado TARCÍSIO RIBEIRO, havendo número legal, a Sessão é aberta sem a leitura da Ata da Sessão anterior. Do EXPEDIENTE, constou: dois requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando ao Presidente da CBTU, a reativação de trens de passageiros no trecho Parnamirim à divisa das Cidades de São José de Mipibu e Nísia Floresta; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública solicitando a instalação de uma Companhia do Corpo de Bombeiros na Região Agreste; cinco requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo aos Exmos. Srs. Secretários: dos Recursos Hídricos a construção de uma Barragem submersa no Rio Paulista, altura da Localidade Castanhedo, no Município de Patu; da Ação Social a implantação, através do Conselho Comunitário de Patu, o Programa do Leite de Cabra, naquele Município; da Educação, da Cultura e dos Desportos a construção de um Ginásio Poliesportivo na Cidade de Grossos; e três quadras de esportes nos Sítios Barro Vermelho, Arapuá e São Gonçalo, no Município de São Francisco do Oeste; e à TELEMAR a cessão, em regime de comodato, do prédio dessa empresa na Cidade de Areia Branca, para abrigar atividades do poder público municipal; Projeto de Lei de autoria do Deputado FREDERICO ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Vila de Fátima, com sede e foro jurídico na Cidade de Extremoz. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra Deputado LEONARDO ARRUDA registrou com satisfação o aniversário, nesta data, da emancipação política do Município de Alexandria, o qual representa neste Parlamento. Tendo feito um relato histórico-geográfico e político daquele Município; À Presidência, Deputado WOBBER JÚNIOR solidarizou-se com o Deputado LEONARDO ARRUDA em decorrência do episódio de violência sofrido pelo seu irmão. Com a palavra a Deputada RUTH CIARLINI registrando a instalação do gaseoduto na Cidade de Mossoró e ressaltando a sua importância para a Região, agradecendo às parcerias pela colaboração na viabilidade desse Projeto. Em seguida pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Ilmo. Sr. Presidente da Potigás, solicitando o apoio para a extensão do gaseoduto aos demais Municípios da Região, especificamente Apodi, Pau dos Ferros e Caraúbas. À Presidência, Deputado WOBBER JÚNIOR solidarizou-se e apoiou a iniciativa da Deputada RUTH CIARLINI. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado RICARDO MOTTA pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa reiterando apelo ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e da Pecuária para que determine a instalação dos poços já perfurados; no que foi acatado pela Presidência. Havendo Matéria à deliberar, em pauta: Processo 0144/01, Mensagem 0144/01-GE, Projeto de Lei Complementar 0048/01 que altera dispositivos da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999, e dá outras providências. Processo 1.016/01, Projeto de Lei 0429/01 que dispõe sobre a inclusão, em disciplinas do currículo escolar de 1º e 2º graus, do estudo referente à dependência química, de iniciativa da Deputada

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

SANDRA ROSADO. Não havendo quorum para deliberar (Em Obstrução Legal), a Presidência anunciou as matérias para a Sessão seguinte. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e três Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas e uma Extraordinária para logo após o término desta, com o objetivo de apreciar Veto Governamental ao Projeto de Lei 0207/00.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos treze dias do mês de novembro de dois mil e um, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e PEDRO MELO; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados LEONARDO ARRUDA e FRANCISCO JOSÉ.

Às doze horas presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, VALÉRIO MESQUITA, WOBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES (ausência justificada), JOSÉ DIAS, NÉLTER QUEIROZ, TARGINO PEREIRA e VIDALVO COSTA, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: ofício 363/01-GE encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei que altera o vencimento de cargos integrantes dos Quadros de Pessoal de Autarquias integrantes da Administração Pública Estadual; ofício 364/01-GE encaminhando Emendas Substitutivas ao Projeto de Lei que altera o vencimento de cargos integrantes dos Quadros de Pessoal de Fundações Públicas integrantes da Administração Pública Estadual; ofício 205/01-UERN/GR comunicando a sanção da Lei 7.995, de 29 de outubro de 2001, autorizando a criação da Faculdade de Ciências da Saúde e do Curso de Medicina naquela Universidade e, por isso, solicita a indicação de um representante desta Casa Legislativa para compor a Comissão Especial a fim de acompanhar o processo de estudos para a implantação da Unidade Universitária e do Curso de Graduação em Medicina; ofícios 304 e 305/01-SETUR/GS comunicando que aquela Secretaria firmou Convênios com a ABAV, no valor de hum milhão e quarenta e quatro mil reais, com o objetivo de propiciar a cooperação técnica e financeira com a realização de ações promocionais para o desenvolvimento do turismo no Estado; e com o Círculo de Arte do Nordeste, no valor de cem mil reais, para a realização do XII Festival de Cinema; ofício 491/01-MJ/SEDH/DCA comunicando que foi celebrado o Convênio 023/01 entre aquele Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria dos Recursos Humanos e o Gabinete Civil do Governador do Estado, com a interveniência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado, com vistas à execução do Projeto "Manutenção e Expansão do SIPIA", em parcela única no valor de treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais; ofício 207/01-COPES encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a SEAS e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas; ofício 116/01-SERHID informando que aquela Secretaria firmou o Convênio 001/01 com a Prefeitura Municipal de Tangará; ofício 364/01-GAB do Gabinete do Deputado Federal Wellington Dias encaminhando cópia de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 251/00, de sua autoria, que trata da possibilidade de garantir à mulher parlamentar o direito à licença maternidade e a convocação do respectivo suplente; ofícios 2129, 2401 e 2407/01-CEF notificando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União (O.G.U.) destinados: a Secretaria da Agricultura e da Pecuária, Contrato 105.167-27/00, no valor de dez mil, oitocentos e dez reais; Parnamirim, Contrato 108.898-20/00, no valor de trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e treze centavos; Maxaranguape, Contrato 68.235-79/98, no valor de vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos, referentes aos Programas PRONAF, MORAR MELHOR e PASS; requerimento de iniciativa do Deputado LEONARDO ARRUDA subscrito pela Deputada SANDRA ROSADO solicitando que

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do Dr. Antônio Fernandes Mousinho, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa do Deputado VALÉRIO MESQUITA solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor José Melquíades de Macêdo, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO encaminhando ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Turismo Pedido de Informações acerca do Convênio celebrado entre aquela Secretaria e a ABAV, no valor de hum milhão e quarenta e quatro mil reais; requerimento de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), o recapeamento asfáltico da RN que liga os Municípios de Santo Antônio e Lagoa de Pedra; requerimento de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Antônio Fernandes Mousinho, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO solicitando à TELEMAR a instalação de um telefone público no Sítio Estreito, Município de Mossoró; e solicitando à Presidência desta Casa a realização de uma Audiência Pública, para o dia primeiro de dezembro, Dia Mundial de Luta Contra a Aids, com o objetivo de debater a sua problemática no Estado; dois requerimentos de iniciativa do Deputado JOSÉ ADÉCIO solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), o recapeamento asfáltico da estrada que interliga os Municípios de Santa Cruz, Coronel Ezequiel e Jaçanã; à TELEMAR solicitando a instalação de um telefone público no Povoado de Santa Clara, no Município de Açu; dois requerimentos de iniciativa do Deputado FREDERICO ROSADO encaminhando Votos de Congratulações aos Empresários Edmundo Medeiros e Edson Medeiros, Diretores e Funcionários da Medeiros S/A, pela passagem do sexagésimo quinto aniversário de fundação e serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte; e encaminhando votos de Congratulações ao Empresário José Nilson de Sá, Diretores e Funcionários da EIT, pela passagem do quinquagésimo aniversário de fundação e serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Norte; dois requerimentos de iniciativa do Deputado ROBINSON FARIA solicitando ao Ilmo. Sr. Presidente da Federação do Comércio do Estado uma Unidade Odontológica Móvel para o Município de Santo Antônio; e ao Ilmo. Sr. Presidente do SENAI solicitando a implantação de cursos para formação e qualificação de mão de obra no Município de São José de Mipibu; dois requerimentos de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA sugerindo aos Exmos. Srs. Secretários: da Infra-estrutura a instalação de energia elétrica em Comunidades do Município de Caicó; e dos Recursos Hídricos a instalação de um poço artesiano no Sítio Inês Velha, no Município de Caicó; três requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a instalação de laboratórios de informática nas Escolas Estaduais "Interventor Ubaldo B. de Melo", "Professor Oto de Brito Guerra" e "Professor Edgar Barbosa", em Ceará-Mirim; ao Ilmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil solicitando a instalação de uma Agência daquela instituição bancária em Nova Parnamirim, no Município de Parnamirim; e encaminhando Votos de Congratulações pela passagem do cinquentenário da EIT, devendo ser comunicado ao senhor José Nilson de Sá; Mensagem 165/01-GE encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera o dispositivo da Lei Complementar 163, de 05 de fevereiro de 1999. O Presidente determinou a juntada dos requerimentos em duplicata prevalecendo o autor que apresentou primeiro, de conformidade com o Regimento Interno. Havendo ORADORES INSCRITOS com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA tecendo considerações acerca de equívocos nos cálculos dos quinquênios dos servidores ASGs e Nível Médio do Governo do Estado, e comunicou que está solicitando a realização de

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

uma audiência com o Secretário da Administração para discutir a questão. Em seguida esclareceu a respeito de algumas matérias que encontram-se tramitando nesta Casa que tratam do reajuste salarial dos servidores das Autarquias. Informando, ainda, que estas não foram submetidas à apreciação do Plenário por que estão aguardando Emendas que irão beneficiar aos servidores, objeto de negociação com o Governo. A Oradora manifestou também seu interesse em encaminhar requerimento ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, solicitando o envio a esta Casa de matéria de reajuste salarial dos professores da UERN. Com a palavra o Deputado LEONARDO ARRUDA reiterou apelo à Mesa Diretora desta Casa, para as providências quanto a ausência de respostas dos Secretários Estaduais, aos requerimentos dos Senhores Deputados com Pedido de Informações. Tendo recebido aparte do Deputado TARCÍSIO RIBEIRO criticando com veemência a ausência de informações e cobrando um posicionamento da Mesa Diretora, a qual integra, sobre a questão. Em seguida apresentou justificativa de requerimento de sua iniciativa encaminhando Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo a respeito de convênio celebrado com a ABAV. Retomando seu pronunciamento o Orador pediu que a Presidência desse por recebido seu requerimento de sua iniciativa solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Erivan Varela Barca, voto de pesar pelo falecimento. À Presidência, Deputado PEDRO MELO acatou a solicitação e solidarizou-se com o pronunciamento do Orador. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputada FÁTIMA BEZERRA solicitou a subscrição ao requerimento de iniciativa do Deputado VALÉRIO MESQUITA encaminhando à família do senhor José Melquíades de Macêdo, voto de pesar pelo seu falecimento; no que foi acatada. Não houve matéria à deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezessete Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas e uma Extraordinária para logo após com o objetivo de proceder leitura de Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 053/01.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e um, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS e ELIAS FERNANDES; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados LEONARDO ARRUDA e ELIAS FERNANDES.

Às doze horas presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, FREDERICO ROSADO, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MÁRCIA MAIA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, VALÉRIO MESQUITA, WOBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA e VIDALVO COSTA, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: ofício 342/01-GP/TCE encaminhando Projeto de Lei Complementar que trata de matérias pertinentes aos cargos e servidores daquele Tribunal; requerimento de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Governo e Projetos Especiais, a construção de um Ginásio Esportivo no conjunto Pirangi; requerimento de iniciativa da Deputada FÁTIMA BEZERRA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, o envio a esta Casa de Projeto de Lei reajustando os salários dos funcionários e professores da UERN; requerimento de iniciativa do Deputado solicitando à TELEMAR a instalação de um telefone público em Comunidades do Município de Upanema; requerimento de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando ao Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, da Justiça e da Cidadania a perfuração e instalação de um poço tubular no pavilhão de segurança máxima que está sendo construído na Penitenciária Agrícola Mário Negócio, na Cidade de Mossoró; dois requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo aos Exmos Srs. Secretários: da Saúde Pública, a reforma do piso e a construção de duas salas no Laboratório Central de Mossoró; e da Infra-estrutura, solicitando, que, em parceria com a COSERN amplie o sistema de eletrificação de Passagem de Pedras, Alto da Pelonha e conjunto Ving Rosado, em Mossoró, bem como Vila Guanabara, Município de Serra do Mel; três requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: da Educação, da Cultura e dos Desportos, a instalação de laboratório de informática na Escola Estadual Aristófares Fernandes, em Santana do Matos; e a construção/instalação de um Centro Cultural, no Município de Parnamirim; e da Saúde Pública a aquisição e implantação de equipamentos para a realização de hemodiálises na Cidade de Ceará-Mirim; três requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e da Pecuária a perfuração e instalação de um poço no Sítio Clarão, no Município de Janduís; à TELEMAR solicitando a instalação de um telefone público no Sítio Independente, no Município de Upanema; e à Superintendente do INCRA solicitando a perfuração e instalação de poços nos diversos Assentamentos do Estado; Projeto de Lei de autoria do Deputado GILVAN CARLOS reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação Maria Júlia Dantas, com sede e foro jurídico no Município de Cruzeta; Projeto de Lei de autoria do Deputado FRANCISCO JOSÉ que estabelece a criação de um curso pré-vestibular para os alunos da rede pública de ensino concludentes ou concluintes; Projeto de Lei de autoria do Deputado FRANCISCO JOSÉ que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Deficiência Auditiva de Parnamirim, com sede e foro jurídico naquele Município. Não havendo

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

ORADORES INSCRITOS a palavra foi facultada e não havendo quem dela queira fazer foi anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado LEONARDO ARRUDA pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa solicitando que fosse encaminhada aos Exmos. Srs. Presidentes da Câmara e do Senado Federal, bem como aos integrantes da Bancada Federal do Estado, uma Moção contrária à Emenda Constitucional 328/01, que dá nova redação ao Art. XIII, da Constituição Federal, tendo apresentado justificativa. Deputado RICARDO MOTTA pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), o recapeamento asfáltico da RN que liga os Municípios de Santo Antônio e Boa Saúde; Havendo matéria à deliberar, em pauta: Processo 1.101/01, Mensagem 0149/01, Projeto de Lei 0437/01 que autoriza o Chefe de Gabinete do Poder Executivo a transferir recursos oriundos de empréstimo, a ser firmado entre o Estado e o BIRD, na forma que especifica. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA fez uso da palavra na intenção de obter mais informações sobre a matéria; no que foi acatado através dos esclarecimentos feitos pelo Deputado JOSÉ DIAS, Líder do Governo nesta Casa; Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Em pauta conforme deliberação em Reunião de Lideranças para dispensa das exigências e formalidades Regimentais: Processo 0716/00, Mensagem 0096/00-GE, Projeto de Lei 0300/00, que dispõe sobre a redistribuição da Quota Estadual do Salário Educação nos termos da Lei 9.766, de 18 de dezembro de 1998, e Emenda Modificativa e Aditiva de iniciativa da Deputada MÁRCIA MAIA e Outros. A Presidência enfatizou que o objetivo desse Projeto foi objeto de uma luta iniciada pela Deputada RUTH CIARLINI, tendo apresentado anteriormente, aprovado por esta Casa, no entanto, vetado pelo Governo do Estado, mas através de acordo de Lideranças, Governo do Estado e a FEMURN, o Projeto é reapresentado com uma Emenda Coletiva da maioria dos Senhores Deputados. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA declarou voto favorável ao Projeto e destacou a luta da Deputada RUTH CIARLINI. Com a palavra a Deputada RUTH CIARLINI teceu considerações a respeito da matéria e declarou seu constrangimento em subscrever a Emenda Coletiva em decorrência das perdas dos Municípios pelo atraso na aprovação do Projeto. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA teceu esclarecimentos a respeito da Emenda. Deputada FÁTIMA BEZERRA fez uso da palavra criticando o Governo do Estado pelo atraso na votação dessa proposta, que, segundo a Deputada causou prejuízo aos Municípios. Tendo declarado seu voto favorável ao Projeto. Oportunidade em que recebeu apartes das Deputadas RUTH CIARLINI e MÁRCIA MAIA; e do Deputado LEONARDO ARRUDA colaborando com o seu pronunciamento. A Oradora registrou a presença, nas galerias, de representantes da FUNDAC, IPE e Fundação José Augusto, que, segundo a Deputada encontram-se na expectativa da aprovação das Mensagens que tratam do reajuste salarial dessas categorias. Deputado ELIAS FERNANDES fez uso da palavra considerando que a apreciação desse Projeto é uma conquista do Poder Legislativo; tendo recebido apartes dos Deputados LEONARDO ARRUDA, PEDRO MELO; e Deputadas MÁRCIA MAIA e RUTH CIARLINI tecendo considerações a respeito da matéria. Deputado GETÚLIO RÊGO fez uso da palavra registrando o prejuízo causado aos Municípios pelo atraso na aprovação desse Projeto, atribuindo ao Governo do Estado e criticando-o por isto. Em votação: APROVADOS, À UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Processo 1.169/01, Projeto de Lei 0451/01 que estabelece normas para ligações de ramais d'água em residências existentes ao longo de todo o sistema adutor do Rio Grande do Norte, de autoria do Deputado GILVAN CARLOS e Outros. Em discussão: Deputado GILVAN CARLOS fez uso da palavra defendendo sua proposta; tendo recebido apartes dos Deputados LEONARDO ARRUDA declarando seu voto favorável à matéria e apresentando justificativa; NÉLTER QUEIROZ comungando com a proposta e sugerindo

NATAL, 30.11.01 BOLETIM OFICIAL 2032 ANO XI SEXTA-FEIRA

parcerias para isentar o pagamento da taxa de água; PEDRO MELO declarando seu voto favorável ao Projeto; e RICARDO MOTTA congratulando-se com sua iniciativa. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES Deputado NÉLTER QUEIROZ dela fez uso reiterando apelo ao Governo do Estado para que envie a esta Casa Projeto de Lei para atender ao problema de doze funcionários do DETRAN/RN; no que recebeu aparte do Deputado RICARDO MOTTA congratulando-se com o seu pronunciamento e concedendo informações acerca dos entendimentos para reverter o equívoco. O Orador reivindicou também a aprovação da Mensagem de reajuste salarial dos servidores da Administração Indireta. O Deputado solicitou, ainda, que a Presidência desse por recebido requerimentos de sua iniciativa encaminhado à Prefeitura Municipal desta Capital solicitando um terminal para os transportes alternativos intermunicipais; e ao Presidente do IPE solicitando Projeto de reajuste salarial dos pensionistas (vereadores aposentados), bem como a dispensa dos contratos dos mutuários das casas populares junto ao IPE. Em seguida o Deputado pediu que a Presidência desse por recebido Projeto de Lei de sua autoria reconhecendo como de Utilidade Pública a CERVAL - Cooperativa de Energia de Desenvolvimento Rural do Vale do Açu, com sede e foro na Cidade do Açu. Tendo solicitado dispensa dos trâmites Regimentais. Em aparte Deputado LEONARDO ARRUDA sugeriu a realização de uma reunião de Lideranças, para antes da Sessão de terça-feira, com objetivo de dispensar as formalidades Regimentais das matéria de reajuste salarial que encontram-se tramitando nesta Casa. Retornando ao seu pronunciamento o Orador pediu que a Presidência desse por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de congratulações pelo cinquentenário da Empresa EIT. Em Questão de Ordem Deputado GILVAN CARLOS registrou a presença do Vereador Pedro Júnior, da Cidade de Marcelino Vieira, acompanhado do Dr. Geraldinho, liderança daquele Município. Deputado ELIAS FERNANDES registrou a presença do Presidente da Câmara de Marcelino Vieira, Vereador Miguel Cavalcanti. Em Questão de Ordem Deputada FÁTIMA BEZERRA fez dois apelos: ao Governador do Estado para que envie a esta Casa as Mensagens de reajuste salarial dos servidores da EMATER e do D.E.R.; e urgência para aprovação das matérias de reajuste salarial que encontram-se tramitando nesta Casa. Repudiou a iniciativa do Governo Federal diante de medida provisória face à greve dos servidores federais. E, por fim, comunicou sua ausência em Sessões Plenárias da próxima semana em decorrência de sua participação na Conferência Parlamentar das Américas, no Rio de Janeiro, representando esta Casa. A Oradora enfatizou a importância da Conferência. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, às onze horas e uma Extraordinária Secreta para a apreciação de Títulos Honoríficos de Cidadão Norte-rio-grandense. Convocou também uma Extraordinária para logo após esta Ordinária, com o objetivo de proceder leitura de Razões de Veto Parcial Governamental ao Projeto de Lei Complementar 053/01.

Sede da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 097/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1209/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, GUSTAVO JORGE COSTA ROMANO, Assistente Parlamentar, matrícula nº 90.098-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 5% (cinco por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de maio do ano em curso.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de novembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:
Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 098/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1116/01-PL,

RESOLVE:

Conceder a servidora, ELINEIDE MARIA GODEIRO AYRES, Assistente Parlamentar, matrícula nº 67.047-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1997.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 13 de novembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:
Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 099/2001 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo nº 1222/01-PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, FERNANDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, Assistente Parlamentar de Nível Médio, matrícula nº 66.608-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, elevação de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos, da Gratificação de Adicional por Tempo de serviço, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2000.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 23 de novembro de 2001.

ESDRAS DE FREITAS AQUINO
Secretário Administrativo

VISTO:
Deputado ROBINSON FARIA
1º Secretário